



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS – COPEA
DIVISÃO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – DICRI**

EDITAL Nº 02/2017/COPEA/DICRI/UNIFAP, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Ações Comunitárias – COPEA, por meio da Divisão de Cooperação e Relações Interinstitucionais - DICRI da Universidade Federal do Amapá - Campus Binacional de Oiapoque torna público o presente edital para inscrição e seleção de docentes e acadêmicos da instituição com objetivo de ofertar minicursos em línguas estrangeiras.

1. OBJETIVO GERAL

O presente Edital tem como objetivo fortalecer o uso de línguas estrangeiras em atividades acadêmicas no Campus Binacional de Oiapoque.

2. PROPOSTAS DE MINICURSO

2.1 Haverá a oferta de 2 (dois) minicursos, contudo, poderão ser admitidas mais propostas de acordo com a conveniência e oportunidade, devendo-se, os cursos apresentarem os seguintes requisitos:

- a) Ter 6 horas divididas em 2 (dois) dias, sendo 3 horas ministradas em cada dia;
- b) Ser ministrado totalmente em outro idioma;
- c) Apresentar previamente material didático mínimo (ementa, texto base) no idioma que será ministrado o minicurso;
- d) O minicurso deverá ser realizado a partir de **05 de fevereiro de 2018** até a data limite de **30 de abril de 2018**.

2.2 Quanto às possíveis datas de realização dos minicursos, em caso de modificação, o docente deverá comunicar à DICRI a mudança, com antecedência mínima de 15 dias das datas constantes na proposta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS – COPEA
DIVISÃO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – DICRI

2.3 A DICRI aceitará as propostas de minicursos previstos neste edital, conforme a disponibilidade financeira da instituição, podendo ocorrer concessões em prazos diferenciados ou não ocorrer a concessão em caso de indisponibilidade de recursos. Neste caso, cabe ao ministrante do curso decidir pela sua realização ou não.

3. DO AUXÍLIO

3.1 Serão fornecidos auxílios para a realização das atividades nos seguintes formatos:

- a) Materiais em pdf.
- b) Divulgação no site da UNIFAP, rádios e cartazes na UNIFAP – Campus Binacional.
- c) Realização das inscrições na COPEA/ DICRI;
- d) Emissão de certificados de participação nos minicursos (virtual) emitidos pela COPEA.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Ser docente ou acadêmico devidamente matriculado na UNIFAP no período da inscrição, da seleção e realização do curso.

4.2 Não estar em situação de afastamento para qualificação durante o período de inscrição, seleção e realização do curso, em caso de docente.

4.3 Apresentar projeto do curso descrevendo: tema abordado, as possíveis datas de realização do minicurso, idioma, professores ou acadêmicos participantes, bibliografia básica, ementa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS – COPEA
DIVISÃO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – DICRI

4.5 Comprovar proximidade com o idioma utilizado no curso (certificado de curso de idioma, Toefl, período de residência no exterior, mestrado ou doutorado sanduíche, declaração descrevendo a proximidade do professor ou acadêmico com o idioma).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição dos interessados será feita no período 27 de novembro a 22 de dezembro de 2017, através do e-mail copeaunifap@gmail.com

5.2 O e-mail deverá ser enviado com o assunto “Edital de minicursos em línguas estrangeiras no Campus Binacional”, contendo como anexo, **em PDF, o projeto do minicurso que conterà: tema abordado, as possíveis datas de realização do minicurso, idioma, professores participantes, bibliografia básica, ementa; e o anexo 1 devidamente preenchido, juntamente com os comprovantes das atividades acadêmicas e no formato PDF.**

5.3 Em caso de estudantes de graduação, anexar o histórico acadêmico atualizado juntamente com o comprovante de índices acadêmicos, contido na opção “**consultar índices acadêmicos**”, na aba “**Ensino**”, no SIGAA.

5.4 A DICRI não se responsabiliza por qualquer problema que impossibilite o candidato de realizar sua inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A proposta será analisada de acordo com seu atendimento aos requisitos deste edital. Em caso de existir mais de 4 (quatro) propostas, a seleção será feita pela planilha de pontuação (anexo 1) conferida através do *lattes* dos participantes e as propostas que não forem selecionadas serão alocadas em cadastro de reserva, podendo, ser executadas posteriormente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS – COPEA
DIVISÃO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – DICRI

6.2 A composição da nota para seleção será por meio da somatória do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), exigida para acadêmicos, mais a pontuação obtida através das Atividades Acadêmicas, se houver.

6.3 A Planilha de Pontuação (anexo 1) deverá ser preenchida e somados os pontos, exclusivamente, pelo candidato e deverá estar em conformidade com os comprovantes das atividades acadêmicas.

6.4 A DICRI/UNIFAP não se responsabilizará pelo preenchimento incorreto, assim como pelo não preenchimento da planilha de pontuação ou a soma equivocada ou com valor menor ou incompleto dos pontos. O Avaliador fará a correção da nota para valor menor, se esta exceder além do que está comprovado nos anexos.

6.5 Cabe destacar, que o valor do IRA será multiplicado por 10 para fins de equiparação ao antigo Coeficiente de Rendimento Geral (CRG).

6.6 Os professores pontuarão somente através das atividades acadêmicas assinaladas e comprovadas na planilha de pontuação (anexo 1).

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1. O candidato com mais tempo de serviço no cargo de professor na UNIFAP;

7.2. Em caso de acadêmicos, o candidato com o maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

7.3. O candidato mais idoso;

8. CRONOGRAMA

Inscrições	27 de novembro a 21 de dezembro de 2017.
------------	--



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS – COPEA
DIVISÃO DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – DICRI

Resultado preliminar	15 de janeiro de 2018.
Recurso	16 de janeiro de 2018.
Resultado final	22 de janeiro de 2018.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, em aceitar as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim.

9.2 Além do compromisso mencionado no subitem 9.1, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais da DICRI, as quais serão divulgadas no endereço eletrônico da UNIFAP/CAMPUS BINACIONAL.

9.3 Será excluído do certame o candidato que:

9.3.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2 Não preencher a qualquer das exigências estabelecidas no Edital e demais normas que regem o certame;

9.4 O prazo para realização do curso é do dia 05 de fevereiro de 2018 até o dia 30 de abril de 2018.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEA/ DICRI.

MAILSON PINHEIRO CAMPOS
Chefe da Divisão de Cooperação e Relações Interinstitucionais
Portaria 0363/2017